



PORTARIA Nº 0396/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 0009941-15.2020.8.03.0001**, e contido no documento nº **3770071/2021-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20 da Lei nº **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: AUXILIAR DE LABORATÓRIO – 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033166-0	MARCIO ANDRE VIANA UCHOA	1ª/VI	Esp. I	Sem Efeito
			Esp. I	Esp. II	Sem Efeito
			Esp. II	Esp. III	11/03/2015
			Esp. III	Esp. IV	24/06/2016
			Esp. IV	Esp. V	24/12/2017
			Esp. V	Esp. VI	24/06/2019

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de março de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 29263220. Cód. CRC: EC85FBD
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 12/03/2021 14:27, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

